

AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense a **Cabo da PM-PI, Cinthya Soares de Oliveira**.

A PM Cinthya é natural de Teresina, Piauí. Nascida em 28/11/1982. Casada e mãe de dois filhos. Formada em administração pública pela Uespi, atualmente estudante de licenciatura em História também na Uespi. Policial Militar desde 2011, atualmente Cabo da Polícia Militar. Atua na cidade de Piracuruca desde julho/2013 quando veio morar na cidade para que seu esposo assumisse cargo público no INSS. Dentro da polícia militar é instrutora e mentora do Programa Educacional de Resistência às drogas e a violência - Proerd, que leva o policial militar para sala de aula no ensino infantil e fundamental para ensinar lições de combate ao uso de drogas, bullying e violência no ambiente escolar. Já tem atuado nas cidades de campo maior, Luzilândia, São João da Fronteira e Piracuruca, nas zonas urbana e rural. Ainda pela polícia militar tem formação na Patrulha Maria da Penha, programa da polícia militar que atua no combate à violência contra a mulher, atuando no atendimento e apoio às vítimas e em campanhas educativas de fortalecimento das mulheres.

Assim, requeremos seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 22/10/2025.

Ver. Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE A
**CABO DA PM-PI, CINTHYA SOARES DE
OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a **Cabo da PM-PI, CINTHYA SOARES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 22/10/2025.